



LARANJA DA TERRA – ES

Criado pela Lei Municipal de nº 0752/2015

ATA Nº 002/2026 da Reunião Ordinária do CMAS-LT

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado na Av. Germano Stabenow, nº s/n, Niterói, no município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, realizou-se a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra – CMAS-LT. Verificada a **presença dos conselheiros**: Beatriz Maurício Garcia (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS); Samara Besserte Schereder (representante dos trabalhadores do SUAS); Braulio Jaske (representante dos usuários do SUAS). Registraram **justificativa de ausência** as conselheiras Evandina Otto (representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico – SEMUDE) e Eliane Welherman (representante da Secretaria Municipal de Educação– SEMED). Após a segunda convocação, constatou-se a ausência de quórum para deliberação. Em razão disso, os conselheiros presentes, cientes dos assuntos previamente pautados, procederam à leitura e aprovação da ata nº 001/2026, da reunião anterior e deliberaram pelo adiamento da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Samara Besserte Schereder, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos presentes, com a lista de presença em anexo.

Beatriz Maurício Garcia
Presidente do CMAS-Laranja da Terra/ES